



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.462 DE 16 DE MARÇO DE 2011 de 16 de 03 de 11

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.840,10 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. da Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 800,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 8.500,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 4.000,00

01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 2.540,10

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 5.000,00

08 – Operação Especial

01.28.846.0000.0.014 – Amort. Emp. c/ CEF p/ const. Unidades Habitacionais

Elemento da despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida por ContratoR\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do superávit do exercício financeiro e das seguintes reduções orçamentárias:

03 – Sec. Mun. Adm. Planej. e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. da Adm. Planej. e Finanças

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente .R\$ 9.300,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

08 – Operação Especial

01.28.846.0000.0.014 – Participação no Pasp

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas...R\$ 500,00

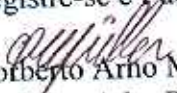
Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço.....R\$ 12.040,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de março de 2011.


Olívar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

